

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 020/SS/2026. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 Lugares - Sem Motorista. Adjudicada/Homologada em 09/03/2026. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/litacoes/index.aspx>.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Reabertura de licitação: Pregão Eletrônico 112/SGAF/2025 Objeto: Locação de veículo utilitário tipo Pick Up, carroceria aberta. Reabertura: 31/03/2026 às 08h30.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1024847-93.2025.8.26.0577.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIIDE** que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Claudio Rodrigues da Silva, Eliana Pinto da Silva, objetivando "para fins expropriatórios, trata-se de uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), registrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Matias Barbosa - MG (doc. 5). "A descrição da área encontra-se inserida no decreto de utilidade pública supracitado (doc. 1), bem como no memorial descritivo (doc. 2) e no Projeto de Desapropriação (doc. 4), que integram o processo administrativo nº 145209/2023, cujas cópias seguem anexas" Conforme a justificativa técnica (doc. 6) do setor competente a finalidade da desapropriação se dá para melhorias viárias da Zona Central, "São José dos Campos apresenta um crescimento demográfico expressivo, impulsionado principalmente pelo incremento no setor terciário, que acelerou nos últimos anos o processo de urbanização e que pode comprometer futuramente a infraestrutura existente. A Avenida Eng.º Sebastião Gualberto é uma importante via da Zona Central, de percurso longo e de conexão inter-regiões, definida como Via Expressa pela Lei Complementar - LC 306/06 - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI). As melhorias viárias previstas têm como objetivo o aumento de sua capacidade e dos níveis de serviços, melhorando as condições de tráfego na via, minimizando assim o impacto no trânsito causado pelo intenso adensamento da região, além de promover a integração regional e melhor mobilidade no Município. O alargamento da Avenida Eng.º Sebastião Gualberto, importante ligação entre as Regiões Leste, Central e Norte da cidade, proporcionará acesso direto da Via Cambuí com a Via Norte, desviando o trânsito da Região Central, hoje saturado. As áreas necessárias para alargamento são interferentes com áreas particulares, devido à necessidade de garantir faixa de rolamento veicular e calçada segura acessível proporcionando mais segurança e conforto para todos os pedestres, principalmente idosos, grávidas, crianças e pessoas com deficiência. O projeto contempla também a implantação de ciclovia projetada de forma segura, viabilizando a utilização de bicicleta 'modal sustentável de transporte' contendo com espaço destinado à circulação exclusiva de bicicletas, separado da pista de rolamento". Assim, nos termos do Decreto Municipal nº 19985/2025, a presente desapropriação tem natureza urgente, impondo-se, portanto, esta legal intervenção na propriedade privada, para expropriar o imóvel aqui tratado, vertendo-o ao domínio do Município de São José dos Campos., declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital, conforme r. Decisão que segue: "Providencie a Serventia a expedição de edital para conhecimento de terceiros, cuja publicação fica a cargo da Municipalidade. No mais, os expropriados deverão juntar aos autos matrícula atualizada o imóvel, de modo a comprovar a propriedade. Int. São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2026 ", prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 20 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034715-32.2024.8.26.0577. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civil - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: P2jota Comercio de Gesso e Drywall Ltda (Nome fantasia Gesso do Vale). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034715-32.2024.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) P2JOTA COMERCIO DE GESSO E DRYWALL LTDA (NOME FANTASIA GESSO DO VALE), CNPJ 42809316000179, com endereço à Praça Luiz Vaz de Camoes, 201, Jardim do Céu, CEP 12236-381, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese ser credora de valor fornecido por força de operação financeira a ser pago em 42 parcelas, das quais apenas uma foi paga. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 02 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

ERRATA

Na publicação da edição de 11 de março de 2026 do Jornal Ovale, na página 3, onde:

Lê-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 – PROCESSO Nº 9085/2025

Leia-se:

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092 – PROCESSO Nº 9108/2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1172502-16.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Lorena, Estado de São Paulo, Dr(a). WALLACE GONCALVES DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) NORBERTO LUIZ VICENTE JUNIOR, Brasileiro, RG 58.505.522-1, CPF 49873985832, com endereço à Rua Doutor George Washington Galvão Nogueira, 1189, ap. 82, Jardim do Vale, CEP 12519-240, Guaratinguetá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Kenjo Garante Serviço Ltda., alegando em síntese: que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Kenjo Garante Serviço Ltda., alegando em síntese: que firmou contrato de locação na data de 13/12/2021 com aluguel mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais); que optou por contratar os serviços da Exequente para o fim de fosse subsidiada a fiança localícia, ocasião em que as partes firmaram o "Instrumento Particular De Contrato De Prestação De Serviços De Fiança; que tendo tentado contato pelas vias extrajudiciais não obteve êxito, tampouco surtiu efeito a negativação inserida em desfavor da parte Executada; que a dívida soma o valor de R\$23.824,09(dez/2023); que pretende provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, especialmente a prova documental que demonstre a eficácia do título executivo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Lorena, aos 05 de março de 2026. K-11e1203

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPAÇIAL
GRUPAMENTO DE APOIO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/GAP-SJ/2026. **OBJETO: Eventual aquisição de nobreak e baterias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES: A PARTIR DE 12/03/2026, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032/3179. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2026 às 9H, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br**

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas



The best of Canadian education for a global future.

Um ensino, INFINITAS possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue, a aprovação nacional e internacional está garantida. Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



DO TODDLER AO YEAR 7



Conheça agora